



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M -1.083.665 SSP/MG.

**CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.**

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças  
CEP: 32.604-640 - Betim/MG  
CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Ciro Francisco Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.209.486-00 e CI nº M-712.067 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2011, decorrente da Concorrência Pública nº 007/2011, firmado em 07/07/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução e vigência e acréscimo quantitativo, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O valor total aditado é R\$ 217.999,94 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, lote 2, passa a ser de R\$ 1.496.490,07 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos):

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADA		VALOR ADITADO (R\$)		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
			1º ADITIVO	2º ADITIVO	1º ADITIVO	2º ADITIVO	
02	Lote 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Convênio SETOP 468/2010  Rua Oito Rua Dez Rua Doze Rua das Flores Rua Carlos Dias Ribeiro Rua Conceição de Matos Moura Rua Conde Dolabela	1.249.375,51	2,330334	17,44871	29.114,62	217.999,94	1.496.490,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**VALOR TOTAL GERAL:** de R\$ 1.496.490,07 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa reais e sete centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam prorrogados os prazos de vigência, constante na cláusula sexta, item 6.3, por mais 1 (um) mês, passando a vigorar até **06/08/2012** e o de execução, constante na cláusula sexta, item 6.4, por mais 01 (um) mês, passando a vigorar até **17/07/2012**.

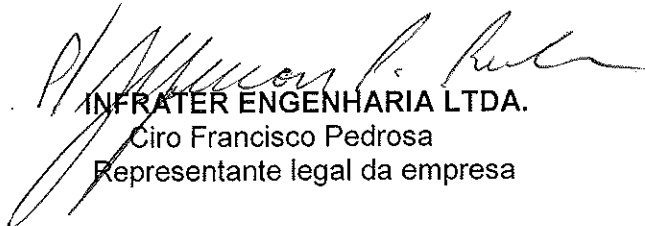
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 12 de junho de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal

  
**INFRATER ENGENHARIA LTDA.**  
Ciro Francisco Pedrosa  
Representante legal da empresa

Testemunhas:

  
CPF: 109.172.726-09

  
CPF: 913.592.366-00